



## CONCURSO CULTURAL “CRIAÇÃO DA LOGOMARCA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT

O CEJUSC da Comarca de Primavera do Leste torna público este edital e convidam as pessoas físicas a apresentarem propostas para o Concurso de Criação da Logomarca para o Programa Municipal de Justiça Restaurativa de Primavera do Leste-MT, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do Regulamento do Concurso.

### 1. Objetivo

O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca que será a identidade visual do Programa Municipal de Justiça Restaurativa de Primavera do Leste-MT, usada em todos os seus documentos oficiais, site, redes sociais e materiais de divulgação. A logomarca escolhida será adotada como a marca oficial do Programa Municipal de Justiça Restaurativa de Primavera do Leste-MT, executado pelo CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, localizado na Avenida Dom Sebastião Figueiredo, 460, Jardim das Américas, Primavera Do Leste - MT, permitindo sua utilização nas mais variadas peças e meios de comunicação: papeleria, peças impressas em geral, “outdoors”, “banners”, páginas na Internet, cartazes, etc., definidos pelo CEJUSC.

### 1. Condições de Participação

- 1.1. Poderão participar do concurso qualquer pessoa física, residente ou não na comarca de Primavera do Leste-MT, que produzam o “design” da logomarca do Programa Municipal de Justiça Restaurativa de Primavera do Leste-MT em conformidade com este Edital.
- 1.2. Considera-se participante do Concurso todo aquele que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.
- 1.3. Estão impedidos de participar do Concurso todos os integrantes da Comissão Julgadora e da Gestão do CEJUSC de Primavera do Leste-MT, bem como seus parentes até o terceiro grau.

### 2. Inscrição ao Concurso

1. A inscrição formal da proposta dar-se-á mediante a Inscrição do Concurso, por

meio do link : [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd1TZaXBOK8H4C9s0KoaTCZ09Owl-kitLHbvxrftTxnMKh\\_Xg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd1TZaXBOK8H4C9s0KoaTCZ09Owl-kitLHbvxrftTxnMKh_Xg/viewform) que deverá preencher e assinar Termo de Cessão dos Direitos Autorais.

- 2.Os Arquivos contendo a logomarca, sua forma de utilização, exemplos de aplicação em mídias sociais e sites, deverão ser enviados até às 23h59min. do dia 17/05/2024, através do email: [ple.cejusc@tjmt.jus.br](mailto:ple.cejusc@tjmt.jus.br), com o título da mensagem contendo nome completo, matrícula e data da inscrição online, juntamente com a Ficha de Inscrição e Termo de cessão de direito autorais.
- 3.Não serão aceitas inscrições após o horário e período definidos no item acima deste artigo.
4. A inscrição é gratuita.

### **3. Apresentação das Propostas**

- 3.1 A apresentação da logomarca deve obedecer aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Regulamento.
2. Os arquivos online devem conter os arquivos digitais relativos à logomarca, em imagem de alta resolução, para ser reduzida ou ampliada, sendo aceitos somente formatos: .tiff. ou .png.
3. Constará no arquivo cópia das fontes utilizadas, bem como a indicação do programa e da versão utilizada.
4. Cada participante poderá apresentar apenas 1 (um) trabalho.
5. Os participantes são responsáveis pela originalidade do trabalho.
6. A coordenação do concurso não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes.
7. O preenchimento do formulário online e seu envio implicarão na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

### **4. Forma de Apresentação dos Trabalhos**

- 4.1. Os trabalhos deverão ser entregue online.
- 4.2. Serão apreciados os trabalhos que forem entregues com formulário online devidamente preenchido e com todos os materiais em anexo necessários enviados.
- 4.3. Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento.

### **5. Julgamento dos Trabalhos**

- 5.1.Os trabalhos serão apreciados pela Comissão Julgadora do Concurso, que será composta por:
  - a) Marina Soares Vital Borges, Presidente da Comissão e Gestora do CEJUSC
  - b) Laura Maria Coelho Lannes De Toledo Barros – Secretária da Comissão e Membro do CEJUSC

- c) Widney Maycon de Lima Alves - Membro externo e coordenador de design da Comissão
- 5.2. A Comissão Julgadora escolherá três desenhos vencedores mediante a avaliação das propostas, atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez), levando em consideração os seguintes itens: clareza de comunicação, conceito, originalidade, aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos), viabilidade técnica, econômica e qualidade estética.
- 5.3. Com a escolha dos três desenhos, se colocará uma enquete no instagram da gestora do Cejusc @marinaborgesmediadora através do qual o público irá escolher a logo oficial, sendo vencedor aquele que receber maior votação
- 5.4. O público irá votar entre os dias 20/05/2024 até às 23h59min. do dia 24/05/2024 sendo declarado vencedor o mais votado.
- 5.5. Compete à Comissão Julgadora escolher o trabalho vencedor, bem como impugnar propostas que não se enquadrem no Regulamento do Concurso.
- 5.6. Se a Comissão Julgadora decidir que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos, lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão.
- 5.7. A Comissão Julgadora conhecerá os trabalhos pelos seus autores.
- 5.8. São irrecorríveis as decisões da Comissão Julgadora.

## 6. Divulgação dos Resultados e Premiação

- 6.1. O resultado final do Concurso será publicado, em uma live no instagram da gestora do CEJUSC @marinaborgesmediadora, no dia 27/05/2024 às 19:00h.
- 6.2. O Prêmio ao melhor trabalho será **o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)** e um **exemplar do livro** “Círculos de Paz no Estado de Mato Grosso: vivências, aprendizados e desafios” a ser publicada em 2024 pela Editora Blimunda até o final deste ano. Além disso, o ganhador receberá um certificado “1º Colocado no Concurso da Criação de Logomarca para o Programa Municipal de Justiça Restaurativa de Primavera do Leste-MT”. O prêmio será entregue até 10 dias úteis após a divulgação do resultado, sendo que o Livro será entregue no momento do seu lançamento previsto para este ano.
- 6.3 A permissão do uso de imagem como meio de divulgação do ganhador do concurso, isento de quaisquer ônus.

## 7. Calendário

- 01/05/2024 - Abertura das inscrições e entrega das propostas.  
17/05/2024 - Encerramento das inscrições e entrega das propostas.  
20/05/2024 a 24/05/2024 - votação do público sendo escolhido o mais votado  
27/05/2024 - Live pra divulgação do vencedor

## 8. Disposições Finais

- 8.1. O participante vencedor do Concurso compromete-se a garantir, formalmente, a cessão e a transferência para o CEJUSC de Primavera do Leste-MT, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos

- autorais para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução.
- 8.2. Os trabalhos enviados para o concurso não serão devolvidos.
- 8.3. O CEJUSC de Primavera do Leste-MT poderá cancelar o concurso de que trata este Regulamento, em razão de caso fortuito ou de força maior, ou, ainda, por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório para os candidatos inscritos.
- 8.4. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora.

Primavera do Leste –MT

**MYRIAN PAVAN** Assinado de forma digital por  
**SCHENKEL:23983** MYRIAN PAVAN SCHENKEL:23983  
Dados: 2024.05.02 16:51:14 -04'00'

**Myrian Pavan Schenkel**

Juíza de Direito

Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

**MARINA SOARES** Assinado de forma digital por  
**VITAL** MARINA SOARES VITAL  
**BORGES:8018** BORGES:8018  
Dados: 2024.05.02 17:11:59  
-04'00'

**Marina Soares Vital Borges**

**Presidente da Comissão e Gestora do CEJUSC**

Matrícula 8018

**LAURA MARIA** Assinado de forma digital por  
**COELHO LANNES DE** LAURA MARIA COELHO LANNES  
**TOLEDO BARROS:5728** DE TOLEDO BARROS:5728  
Dados: 2024.05.02 17:18:28 -04'00'

**Laura Maria Coelho Lannes De Toledo Barros**

**Secretária da Comissão e Membro do CEJUSC**

Matrícula 5728

**WIDNEY MAYCON DE** Assinado de forma digital por  
**LIMA ALVES:33415** WIDNEY MAYCON DE LIMA  
ALVES:33415  
Dados: 2024.05.03 09:18:16 -04'00'

**Widney Maycon de Lima Alves**

**Membro externo e coordenador de design da Comissão**

Matrícula 33415